



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

Edição: Especial

Data:

20/06/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.175/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: JOSEBEL LEANDRO DA CRUZ FILHO (BEL TAXISTA)

CNPJ: 48.615.394/0001-19.

OBJETO. Constitui objeto do presente o PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.175/2023 de 15 de setembro de 2023 referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023, para acréscimo de 25% ao valor do contrato, que atualmente é de 60.000,00 para 75.000,00 conforme consta na CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

DATA ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de MALTA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br